

PROCESSO SELETIVO Nº 0034-2026**HOSPITAL DE REFERÊNCIA ESTADUAL DE ALTA COMPLEXIDADE DA REGIÃO TOCANTINA (HRT)**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME), EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTAIS EM COMODATO, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS NO HOSPITAL DE REFERÊNCIA ESTADUAL DE ALTA COMPLEXIDADE DA REGIÃO TOCANTINA (HRT), EM IMPERATRIZ – MA.

LOTE 01: PROCEDIMENTOS HEMODINÂMICOS**RESULTADO PRELIMINAR**

O Instituto ACQUA – Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental, por intermédio de sua Comissão de Julgamento, no uso de suas atribuições regulamentares e editalícias, torna público o presente **RESULTADO PRELIMINAR**, após a fase de saneamento documental.

I – DOS FATOS

Conforme registrado em relatórios técnicos anteriores, as empresas **Bioangio Comércio de Produtos Médicos Ltda, Lifetronik Medical Importadora e Exportadora Ltda, Hemodinâmica Produtos Médicos Ltda e Med Surgery** apresentaram propostas para o Lote 01.

Diante de inconsistências documentais iniciais, a Comissão, amparada pelo **item 15.4 do Edital**, que faculta o saneamento de falhas em prol do interesse público, concedeu prazo para regularização. No decorrer deste período, todas as empresas apresentaram os documentos complementares exigidos, sanando integralmente as omissões detectadas.

II – DA ANÁLISE TÉCNICA E DE PREÇOS

As propostas de preços foram julgadas pelo critério de **Menor Preço Unitário por Item**. Observou-se estrita observância à **Errata nº 01**, que retificou o valor máximo do Item 4 (Balão Coronário Farmacológico) para **R\$ 3.500,00**.

As empresas classificadas comporão o ranking referencial por item, conforme detalhado no Quadro de Cotação em anexo (ANEXO A), sendo as primeiras colocadas por item aptas à formalização contratual imediata, mantendo-se as demais como cadastro de reserva conforme a ordem de classificação.

III – DA CONCLUSÃO E DECISÃO

Após a conclusão do saneamento e análise da compatibilidade das propostas com os valores teto do **Anexo A**, a Comissão **DECIDE**:

1. **DECLARAR HABILITADAS** as empresas **Bioangio Comércio de Produtos Médicos Ltda, Lifetronik Medical Importadora e Exportadora Ltda, Hemodinâmica Produtos Médicos Ltda e Med Surgery**, por atenderem integralmente aos requisitos jurídicos, fiscais, técnicos e econômico-financeiros do Edital;
2. **HOMOLOGAR** a classificação das propostas conforme o Quadro de Cotação do Lote 01 (ANEXO A), estabelecendo o ranking para fins de acionamento e fornecimento em regime de consignação;
3. **CONCEDER** o prazo recursal de **03 (três) dias corridos**, contado a partir desta publicação, para eventual interposição de recursos, conforme item 8.14 do Edital.

Caso não haja interposição de recursos, este resultado converter-se-á automaticamente em definitivo, procedendo-se à adjudicação do objeto

São Luís, 20 de julho de 2026.

Instituto Acqua – Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental